



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 02 / 01 / 00
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em seguida,

à CCJ e à CEOF.

Em 02 / 01 / 00

IND 079/2000

Stamir Piqueiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° 1/2000
(Do Deputado Jorge Cauhy)

Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção, em local designado, para a instalação de Delegacia de Polícia na Candangolândia - RA XIX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção, em local designado, para a instalação de Delegacia de Polícia na Candangolândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 079/00
Fls. n.º 01

A Candangolândia, há muito encontra-se desprovida de Delegacia de Polícia, uma antiga reivindicação dos moradores daquela região que diariamente sofrem com os mais diversos tipos de delito.

Com a instalação da Delegacia, o índice de criminalidade no local será abruptamente reduzido, uma vez que a presença física de policiais na área afastará qualquer possibilidade de investida mais afoita dos delinquentes.

A construção dar-se-ia no Lote 9 da Praça do Bosque. De propriedade da Terracap, o terreno possui uma área total de 5.173 m² designada para fins institucionais, conforme determinação do Plano Diretor Local - PDL da Candangolândia.

